



**Câmara Municipal de**  
**Estado do Espírito Santo**

Requerente CAMARA MUNICIPAL DE NOVA  
VENECIA

Chave consulta Protocolo Web: 11692566142023

Nova Venécia-ES, em 2 de março de 2023.

Ofício nº 20/2023 – CMNV-ES/GAP

A Sua Excelência o Senhor  
**André Wiler Silva Fagundes**  
Prefeito  
Nesta

Senhor prefeito,


Em conformidade com o art. 48 da Lei Orgânica do Município combinado com a alínea *b*, inciso XXVI, art. 39, do Regimento Interno desta Câmara Municipal, encaminho a Vossa Excelência os autógrafos dos projetos aprovados, por maioria, pelo Plenário desta Casa na Sessão Ordinária de 28 de fevereiro de 2023, a saber:

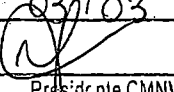
1. PROJETO DE LEI Nº 10/2023: dispõe sobre a doação, com encargos, de veículo oficial à Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, de iniciativa do Prefeito André Wiler Silva Fagundes (PDT);
2. PROJETO DE LEI Nº 12/2023: autoriza o Poder Executivo Municipal a custear despesas com ajuda de custo para médicos bolsistas do Programa Médicos pelo Brasil, em efetivo exercício no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, de iniciativa do Prefeito André Wiler Silva Fagundes (PDT);
3. PROJETO DE LEI Nº 16/2023: revoga o inciso II, do art. 17, da Lei nº 2.116, de 19 de dezembro de 1995, que dispõe sobre a Organização do Sistema Municipal de Defesa do Consumidor – SMDC, institui a Coordenadoria Municipal de Defesa do Consumidor – PROCON, Conselho Municipal de Defesa do Consumidor – CONDECON, de iniciativa do Prefeito André Wiler Silva Fagundes (PDT).



**Câmara Municipal de Nova Venécia**  
**Estado do Espírito Santo**

Atenciosamente,

  
**JUAREZ OLIOSI**  
Presidente  
Vereador pelo PSB

<b>DESPACHO</b>
Ac: <u>delo</u>
para: <u>arquivar</u>
Data: <u>03/03/23</u>
 Presidente CMNV - ES

<b>DESPACHO DO DEL:</b>
1) Recebido para arquivamento
2) Arquiva-se anexado ao processo correspondente
<u>Projeto de lei nº 10/2023 c/cópia</u>
Em <u>03/03/2023</u> <u>plá demais</u>
<u>efoz</u>
_____ Diretor(a) do DEL